



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 009/2024 – CEDPA/P

Brasília, 24 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 22/23, referente à Representação nº 23/23, do PT, PSOL, PCdoB e PSB, em desfavor do Deputado Ricardo Salles – PL/SP.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2024, aprovou, por unanimidade de 11 (onze) votos, o Parecer Preliminar do Deputado Júlio Arcosverde – PP/PI, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 171 (cento e setenta e um), bem como por 1 (um) anexo, conforme discriminado a seguir:

Anexo I – 2 (dois) pen drives com estatutos dos partidos, atas e notas taquigráficas da CPI do MST, bem como com cópia de vídeo com falas do representado. (fl. 15 – volume 1).

Respeitosamente,

Deputado LEURLOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2441458>

Secretaria-Geral da Mesa Diretora/2024/1458

2441458